



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)



Emenda modificativa nº 084 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 8 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)



JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de suporte e atendimento a pessoa com deficiência que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Interessado: Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE – 01.454.464/0001-30

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas a pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de desenvolver trabalhos voltados a inclusão social e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2020.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Vereador
Joel Pedro Alves (PDT)



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR JOEL PEDRO ALVES (PDT)



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência			
UO	0801	Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	08 242	Assistência ao portador de Deficiência	3.3.50.41.00	15610000	50.000,00
2ª				0	
TOTAL					50.000,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Vereador
Joel Pedro Alves (PDT)